

Resolução nº 009/2018

Maravilha/SC, 16 de abril de 2018.

**ALTERA TURNO DE EXPEDIENTE DE
EMPREGADA DA AMERIOS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

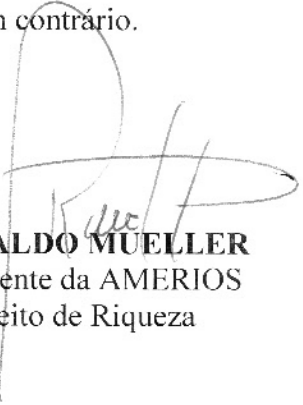
Sr. RENALDO MUELLER, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o turno de expediente da empregada Cristiane Martim, que passará do horário vespertino para o matutino, sem alteração de carga horária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.



RENALDO MUELLER
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Riqueza

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS
Edição nº 2504 Páginas: _____
Data: 17/1 abril 2018
Ass. Responsável: _____

Arnildo Luiz Kollet
ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS
OAB/SC 38378